

DECRETO N.º 09217 DE 05 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5426, de 04 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) , as dotações orçamentárias:

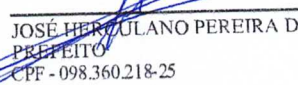
02 10 02	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS E URBANOS	279.000,00
15	URBANISMO	279.000,00
122	INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS	279.000,00
0033	INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS	279.000,00
2 0071	ÃO DE SERVIÇOS URBANOS-INFRAESTRUTURA UR	279.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	263 279.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	279.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 12 01	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	279.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	279.000,00
122	PROMOÇÃO DO TURISMO E LAZER	279.000,00
0022	PROMOÇÃO DO TURISMO E LAZER	279.000,00
2 0061	GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TURISMO	279.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	410 279.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	279.000,00

Art. 3º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de março de 2026.



JOSÉ HERÁCLANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
EM 05 / 03 / 26

Sec. C. A. M. T.